



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 021/2026

**AUTOR:** Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

**ASSUNTO:** Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento no acesso à propriedade do senhor José Rafael, conhecido popularmente como “Zé Paraíba”, localizada na Comunidade Dois Irmãos.

**Justificativa:** A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade no referido acesso rural, tendo em vista que no local reside um casal de idosos, ambos com mais de 86 anos de idade, que necessitam deslocar-se com frequência até a cidade para a realização de consultas e tratamentos médicos.

Atualmente, o acesso encontra-se em condições precárias, apresentando grande quantidade de pedras soltas, buracos e valetas, o que dificulta significativamente a circulação de veículos e coloca em risco a segurança dos moradores. Ressalta-se que, em caso de eventual emergência médica, o estado da estrada poderá dificultar ou até mesmo impedir o acesso de veículos, inclusive de socorro.

Para melhor ilustrar a situação, seguem anexas algumas fotografias que demonstram as atuais condições da via.

Diante disso, considerando tratar-se de medida de relevante interesse público, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização dos serviços solicitados, garantindo melhores condições de acesso, segurança e dignidade aos moradores da localidade.

Atenciosamente

---

**Vereador Anísio Aparecido Cordeiro**